O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 261/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado manutenção na área em frente ao condomínio Villagio Napole, localizado na Rua Nossa Senhora dos Remédios, 225, Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois, está solicitação é uma demanda dos moradores do condomínio Villagio Napole, localizado na Rua Nossa Senhora dos Remédios, 225, Boqueirão, que têm tido dificuldade no deslocamento em dias de chuva, haja vista a formação de poças de água, bem como excesso de poeira em dias de sol. Sendo assim, se faz necessária a manutenção da área em frente ao condomínio, tendo em vista que é direito de todos os cidadãos ter uma rua pavimentada, sendo isso a expressão do preceito de cidades sustentáveis trazido pelo Estatuto das Cidades, Lei n° 10.257/2001.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de fevereiro de 2022.

RICARDO TEIXEIRA

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 22/02/2022 as 09:19:35.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=104309&c=0I51YF.

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 22/02/2022 as 09:19:35.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=104309&c=0I51YF.